Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 75, de 2023, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta. Este auxílio se dá em atendimento à emenda impositiva nº 18 de 21 de Dezembro de 2022, de autoria do Vereador Clayton Ferreira - DC.

O presente projeto de lei visa fortalecer as atividades da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, uma instituição de relevância para o desenvolvimento econômico e social do município. O auxílio financeiro, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), será concedido em parcela única, conforme estipulado na proposta.

O auxílio financeiro a ser disponibilizado está em conformidade com as disposições da emenda impositiva supracitada e será destinado a atender demandas específicas da instituição beneficiada. Ressaltamos que o projeto apresentado ao Executivo Municipal detalha a aplicação dos recursos de acordo com as diretrizes da emenda e de forma transparente, alinhada aos interesses do desenvolvimento local.

Acredita-se que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o fortalecimento das atividades da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, promovendo o desenvolvimento econômico local e aprimorando a relação entre o setor público e privado em nosso município.

Diante do exposto, solicito a colaboração de Vossa Excelência e dos(as) nobres vereadores(as) para a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 75.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, inscrita no CNPJ nº 24.773.590/0001-53, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em atendimento a emenda impositiva n.º 18 de 21 de Dezembro de 2022 de autoria do Vereador Clayton Ferreira - DC.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.001.2.003.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Clayton Ferreira - DC
Beneficiário:	**Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta**

Justificativa:

A ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta), é a entidade que defende a classe comercial e empreendedora de Pedra Preta. Essa emenda vem no intuito de que a associação possa fomentar através de consultorias, cursos de qualificação, palestras, capacitações aos empreendedores locais para que possam trabalhar na formalidade. Investindo nesse tipo de seguimento, fomentamos também a geração de empregos, renda e assim o município também prospera gerando desenvolvimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	001	Gestão, Manutenção e Planejamento Administrativo e Financeiro
Ação:	2.003	Auxílio Financeiro a Assoc. Com Ind ACIPP
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Clayton Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. S. Costa
Presidente

Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta

Protocolo nº 1680/2023
Data 07/07/2023
Horário 14:56
Carga

PROJETO EMPREENDEDORISMO

01- IDENTIFICAÇÃO

Título: PROJETO EMPREENDEDORISMO

Objeto: Projeto de Captação de Recursos para cursos.

Razão Social: Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta

CNPJ: 24.773.590/0001-53

Endereço: Av. João Candido dos Santos, nº442- Centro - Pedra Preta / MT

Telefone: 66 9.99067905

E-mail: aciapp_pedrapreta@hotmail.com

Nome da Presidente: Aparecida Domingos Nascimento Machado

2 - INTRODUÇÃO:

A Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, foi fundada em 16 de agosto de 1988, é entidades da classe empresarial de Pedra Preta. Com cerca de 100 sócios está instalada em prédio próprio, na Avenida João Candido dos Santos, 442, Centro. ACIPP é uma entidade civil sem fins lucrativos e que tem a congregação e a defesa dos interesses da classe empresarial como compromissos, no qual a missão é atender com ética e competência as necessidades do comercio local por meio da representação institucional e da prestação de serviços.

Fornecer serviços que agreguem valor aos associados e ao comércio local que geram resultados para o seu crescimento econômico, atuando no fortalecimento da representação da classe empresarial e da comunidade.

3 - OBJETIVO GERAL:

Projeto I: Compartilhar conhecimentos, entregar capacitação comportamental, organização de estoque, desenvolvimento humano e treinamentos para impulsionar a sua empresa. desenvolver metodologias e estratégias para o crescimento de seu negócio e na transformação de pessoas.

Projeto II: Diagnóstico estratégico com foco em qualidade e padronização dos processos e produtos, redução de custo e aumento da lucratividade em 5 restaurantes do município e treinamento de Boas Práticas de Manipulação e segurança dos Alimentos para ambos os estabelecimentos.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Projeto I: Diante das necessidades dos empresários é preciso auxiliar os mesmos a compreender as necessidades de sua empresa, aumentar o trabalho e produtividade diminuindo stress melhorando sua qualidade de vida, através de tópicos importante, urgente e circunstancial. Reconhecer o grande "porque" do seu negócio, ir muito além de produtos e serviços, entender a importância de sempre inovar, construir CANVAS do seu modelo de negócio para visualizar suas decisões esclarecidas. Aplicar novos processos e comportamentos financeiros em seu negócio, apresentar DRE e modelos de renda passiva.

Transformar seu negócio com processos organizados com uma construção da rotina de cada colaborador (P.O.P) e a construção do seu regulamento interno, planejar com antecedência ações de divulgação da sua marca, produtos e serviços. Como aplicar uma P.U.V. e construir uma A.I.D.A. Aplicar técnicas de gestão de pessoas afim de evitar perda de talentos, montar roteiro de contratação e montar reuniões produtivas.

Projeto II: O objetivo deste projeto é realizar um diagnóstico situacional dos 5 Restaurantes pré definidos, identificando dificuldades e oportunidades, analisando o modelo atual de gestão e as possibilidades de desenvolvimento, traçar o caminho para implantar um modelo de gestão estratégica para o seu negócio, apresentar aos gestores ferramentas eficazes direcionadas a obtenção de informações seguras e ágeis para tomadas de decisões, buscando alcançar o domínio da sua empresa e um nível de excelência nos resultados. Sendo esta visita de diagnóstico individual por estabelecimento. Ministrar um treinamento sobre Boas Práticas de Manipulação com duração de 2 horas para todos os envolvidos do projeto, sendo este treinamento realizado para todos em um único dia.

5 - JUSTIFICATIVA:

Projeto I: Acreditamos nos resultados que você vai adquirir a partir do conhecimento, informação, clareza e objetivo, ajudar empreendedores a encontrar seu valor no mercado para alcançar o tão sonhado progresso e sucesso profissional, é o nosso desejo. Sabemos que o empreendedorismo é um desafio, no entanto para que haja avanço é necessária uma mudança de mentalidade e segundo Michael Gerbero no livro " O mito do empreendedor" não basta só empreender, você precisa de visão, execução e organização, esses 3 pilares devem estar em harmonia, mas você não está sozinho, estamos juntos.

Projeto II: Após a coleta das informações serão realizadas as análises estratégicas e posteriormente será executado a apresentação e emissão do relatório para os empresários das principais ações que precisam ser traçadas para alavancar ainda mais o seu negócio.

6 – PÚBLICO ALVO:

Projeto I: Empreendedores, homens e mulheres acima de 18 anos em qualquer ramo de atividade, possuindo ou não CNPJ.

Projeto II: Empreendedores no ramo alimentício da cidade de Pedra Preta.

7 - METODOLOGIA:

Trabalho desenvolvido em forma de workshop e palestras, elaborados pela instrutora, onde utiliza-se materiais através de multimídias, microfone, impressos, canetas, slides, pincel, flip-chart ou quadros.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO:

Projeto I
Descrição das atividades
Etapa 1: Estratégia Pessoal
Etapa 2: Gestão de Tempo
Etapa 3: Estratégia Empresarial
Etapa 4: Modelo de Negocio
Etapa 5: Gestão Financeira
Etapa 6: Gestão de Processos
Etapa 7: Gestão Comercial e Marketing
Etapa 8: Gamificação
Etapa 9: Análise Comportamental
Etapa 10: Gestão de Pessoas
Etapa 11: Liderança
Projeto II
Descrição das atividades
Etapa 1: Gestão da Qualidade
Etapa 2: Gestão de Processos internos
Etapa 3: Gestão de Negócios
Etapa 4: Gestão de Equipe
Etapa 5: Boas Práticas de Manipulação

9 - DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO:

Projeto I

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Treinamento na área de autoconhecimento do empreendedor	12 encontros	416,66	5.000,00

Projeto II

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Análise Diagnostica, Gestão Estratégica e Treinamento	5 empresas	1.000,00	5.000,00

Valor total: R$ 10.000,00

Aparecida Domingos Nascimento Machado
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA**, inscrita no CNPJ 24.773.590/0001-53, esteve em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 02 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDRA PRETA ELEITOS PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte três , na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedra Preta, sito a Rua João Candido dos Santos nº 442, em Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, `as 07:00 horas empossam os membros da Diretoria e Conselho fiscal da Associação Comercial e Empresarial de Pedra Preta eleitos em Assembleia Geral realizada em 29 de novembro de 2022, composta pelos seguintes Senhores: **DIRETORIA – Presidente:** Sra. Aparecida Domingos Nascimento Machado, brasileira, casada, Farmacêutica, CPF nº586.211.401-97, Residente: rua João Candido dos Santos, centro, Pedra Preta-MT;
Vice-Presidente: Marcelo Orlato, brasileiro, casado, CPF: 514.104.781.49 residente e domicilio a Avenida Presidente Médice, nº 1880, Centro Pedra Preta-MT; **Diretor Secretário:** Sr. Clayton Cleze Neres Ferreira, brasileiro solteiro, CPF nº024.442.551-51, residente a domicilio na Rua Dourados, nº 202, Jardim Natureza, Pedra Preta-MT ; **Diretor Tesoureiro:** Sr. João Borges Furtado, brasileiro, casado, CPF nº 299.890.271-53, residente a domicilio a Rua José Rodrigues da Cruz, nº 935,Centro, Pedra Preta-MT. **DIRETORIA SETORIAL 1º Diretor Setorial:** Titular: Sr. Alexandre H. dos Santos, Brasileiro, casado, CPF nº 537.402. 701-87, residente a domicilio a Avenida Fernando Correia da Costa, nº 689 Centro, Pedra Preta-MT; **2º Diretor Setorial:** Sr. Nelson de Souza, brasileiro casado, CPF nº 928.055.908-72, residente a domicilio a Avenida Frei Servacio, Centro, Pedra Preta-MT. **DIRETORIA ADJUNTA 1º Diretor Adjunto:** Fábio Jean Luzine, casado, brasileiro, CPF nº 922.055.908-72, residente na Rua Presidente Medice nº 1113, Centro Pedra Preta-MT; **2º Diretor Adjunto:** Sr. Luiz Candido Rodrigues, brasileiro, casado, CPF nº 778.928.011-20, residente a domicilio Rua Presidente vargas, nº320, Centro, Pedra Preta-MT. **CONSELHO FISCAL Membro Efetivo:** Izonel Borges Furtado CPF nº 266.082.351-00 brasileiro, casado, residente a domicilio a Avenida Frei Servácio, nº 360, Centro, Pedra Preta-MT; **Membro Efetivo** Renato M. de Oliveira, CPF nº 008.639.671-40, brasileiro, casado, residente a domicilio a Rua 05, Altos de Pedra Preta, Pedra Preta-MT. **SUPLENTE DO CONSELHO Membro Suplente** Renato Soares de Macedo CPF nº 042.038.031-01, brasileiro, solteiro, residente a domicilio a Rua Major Otavio Pitaluga, nº 931, Centro, Pedra Preta-MT; **Membro Suplente** João Antônio Brito Macedo CPF nº 568.142.751-04, casado, brasileiro, residente a domicilio a Rua Ponce de Arruda nº584, Centro, Pedra Preta-MT. **CONSELHO CONSULTIVO Membro Consultivo** Sandra Helena Manfrim CPF nº 095.537.588-60, brasileira, residente a domicilio a Rua Arnaldo Estevão, nº 174, Centro, Pedra Preta- MT; **Membro Consultivo** Lázaro F da Silva Junior, CPF nº 037.954.441-52, residente a domicilio a Avenida Fernando Correia da Costa, Centro, Pedra Preta-MT
Que assinam a presente ATA DE POSSE prometendo cumprir fielmente o mandato do cargo para os quais foram eleitos até a data de 31 de dezembro de 2024.

Pedra Preta-MT, 04 de janeiro de 2023.

2º Tabelionato de N... Protestos e Oficial d... Civil e Pessoas Ju...
Edilson Luis Cand...
Tabelião e Oficial de...

Digitalizado com CamScanner

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
REGISTRO DE PROTESTO
Tel.(66) 3486-2858
Fax(66) 3486-2656
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

Presidente da ACIPP

DIRETORIA

Cargo	Nome	CPF	Assinatura
Presidente	Aparecida Domingos Nascimento Machado	568.233.401-97	
Vice-Presidente	Marcelo Orlato	514.104781-49	
Diretor Secretário	Clayton Cleze N. Ferreira	024.442.551-51	
Diretor Tesoureiro	João Borges Furtado	299.890.271-53	
1º Diretor Setorial	Alexandre Henrique dos Santos	537402701 87	
2º Diretor Setorial	Nelson de Souza	928055908-72	
1º Diretor Adjunto	Fabio Jean Luzine	922104141-72	
Membro Efetivo	Luiz Candido Rodrigues	778928011-20	
Membro Efetivo	Izonel Borges Furtado	266 082 351-00	
Membro Suplente	Renato M. de Oliveira	008.639.671-40	
Membro Suplente	Renato S. de Macedo	042038031-01	Renato Soares
Membro Consultivo	João Antônio B. de Macedo	56814215104	
Membro Consultivo	Sandra Helena Manfrim	09553758860	
Membro Consultivo	Lazaro F da Silva Junior	031.954.411-51	

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cód. Ato(s):107
BWF 94259 R$92,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA". ATA: POSSE NOVA DIRETORIA. Protocolo: nº 846, registro: 138, Av. 09, do livro nº 03. Pedra Preta - MT, aos 14/03/2023. O Oficial: _____

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE PROTESTO
Tel.(66) 3486-2858
Fax(66) 3486-2656
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

Digitalizado com CamScanner

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRES. SERVIDIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3466 2898 - FAX (66) 3466 2495
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOAO BORGES FURTADO
Selo: BWF- 94268 Cod.: 22 R$ 08,40
Pedra Preta-MT, 14 de março de 2023
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade

Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRES. SERVIDIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3466 2898 - FAX (66) 3466 2495
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Selo: BWF- 94266 Cod.: 22 R$ 08,40
Pedra Preta-MT, 14 de março de 2023
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade

Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRES. SERVIDIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3466 2898 - FAX (66) 3466 2495
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO ORLATO
Selo: BWF- 94264 Cod.: 22 R$ 08,40
Pedra Preta-MT, 14 de março de 2023
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade

Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRES. SERVIDIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3466 2898 - FAX (66) 3466 2495
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: APARECIDA DOMINGOS NASCIMENTO MACHADO
Selo: BWF- 94262 Cod.: 22 R$ 08,40
Pedra Preta-MT, 14 de março de 2023
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade

Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001883

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001883

Número / Ano	001883/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 16:48:36
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, e dá outras providências
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	12
Emitido por	Marlene